



PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 02/2024

APROVADO EM 08/02/24
João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE

João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE
João Carlos Teixeira Barrozo

Reconhecimento e Valorização da Formação Profissional dos Auxiliares de Enfermagem e Atendentes de Saúde do Município de Guaramiranga, através da Alteração da Nomenclatura para Técnico de Enfermagem.

O VEREADOR RONALDO MARTINS ALVES, no uso das atribuições que lhe confere a o regimento interno dessa casa, apresenta o seguinte Projeto de Indicação:

Introdução:

O presente projeto de indicação tem como objetivo promover a valorização e o reconhecimento da formação profissional dos auxiliares de enfermagem e atendentes de saúde que atuam no município de Guaramiranga. Atualmente, esses profissionais já desempenham as funções e responsabilidades típicas dos técnicos de enfermagem, porém, por falta de atualização da legislação local, sua nomenclatura não condiz com a realidade de sua formação, o que pode acarretar em uma desvalorização pessoal e profissional.

Objetivos:

- Alterar a nomenclatura de auxiliar de enfermagem e atendente de saúde para técnico de enfermagem, de acordo com a formação profissional já existente dos profissionais que desempenham essas funções no município de Guaramiranga.
- Promover o reconhecimento e a valorização da formação desses profissionais, proporcionando igualdade de oportunidades e remuneração adequada.



Justificativa:

Os auxiliares de enfermagem e atendentes de saúde desempenham um papel fundamental no sistema de saúde de Guaramiranga, prestando cuidados essenciais aos pacientes, atuando sob supervisão de enfermeiros e garantindo um atendimento de qualidade. Porém, sua formação profissional e as responsabilidades atribuídas a eles são compatíveis com a função de técnico de enfermagem.

A mudança na nomenclatura para técnico de enfermagem é uma forma de valorizar e reconhecer a qualificação desses profissionais, promovendo a igualdade de oportunidades e garantindo que eles sejam remunerados de acordo com suas competências e de acordo com a lei nº Lei nº 14.434/2022, que dispõe sobre a regulamentação e atribuições dos técnicos de enfermagem.

Metodologia:

- Elaboração de um projeto de lei que altere as nomenclaturas de auxiliar de enfermagem e atendente de saúde para técnico de enfermagem.
- Apresentação do projeto de lei para a Câmara de Vereadores de Guaramiranga, a fim de obter apoio e aprovação.
- Divulgação e conscientização sobre a importância da alteração da nomenclatura e sua relação com a valorização dos profissionais de enfermagem.
- Apoio e articulação com entidades e associações profissionais de enfermagem para fortalecer a proposta junto à sociedade.

Resultados esperados:

- Reconhecimento formal da formação profissional dos auxiliares de enfermagem e atendentes de saúde, por meio da alteração da nomenclatura para técnico de enfermagem no município de Guaramiranga.
- Valorização dos profissionais de enfermagem, proporcionando uma adequada remuneração de acordo com suas competências.



- Aumento da motivação e engajamento dos profissionais de enfermagem, resultando em um atendimento de saúde de maior qualidade para a população de Guaramiranga.

Conclusão:

A alteração da nomenclatura de auxiliar de enfermagem e atendente de saúde para técnico de enfermagem é uma medida importante para reconhecer e valorizar a formação profissional desses trabalhadores, garantindo-lhes proventos de acordo com a lei nº Lei nº 14.434/2022. Portanto, solicito o apoio dos demais vereadores para que este projeto de indicação seja aprovado e implementado, promovendo justiça e valorização aos profissionais de enfermagem do município de Guaramiranga.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que a Senhora Prefeita Municipal analise esta indicação.

Na certeza que a indicação será atendida, deixo sentimentos de estima e elevado apreço.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guaramiranga – Ceará, 02 de janeiro de 2024.

Ronaldo Martins Alves

Vereador-PDT